RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

SETEMBRO

Ref: DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADM N.º 059/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2026

- **DADOS CADASTRAIS**

Nome da entidade: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança – PROACLE

CNPJ: 00.749.227/0001-34

Endereço: Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro

Cidade: São Joaquim da Barra/SP

Telefone: 3728.4937

E-mail: proaclesjb@yahoo.com.br

Nome do Responsável: José Eduardo Delmônico Ferreira

CPF: 062.663.608-61

Cargo: Presidente

- **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Programa: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Técnico Responsável:

- Thaís Monteiro Braga – CRESS: 53.762
- Tatiana Nicolau Nogueira Campos – CRESS: 41.485

Horário de Atendimento: ininterrupto

Público alvo: crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos**.**

- **NÚMERO DE ATENDIDOS**

AGOSTO – 11 acolhidos.

- **ATIVIDADES REALIZADAS**

De acordo com o apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas pela equipe técnica junto aos usuários do serviço de acolhimento e seus familiares, encontram-se descritas abaixo de forma mensal.

Informamos que por respeito ao sigilo dos processos de acolhimento institucional, não há reprodução da imagem dos acolhidos. Os prontuários médicos de atendimentos em unidades de saúde pública não são fornecidos à instituição, exceto em casos onde há determinação judicial para que estes sejam diretamente anexados nos autos processuais. As reuniões realizadas de forma online, não possuem ata, pois são para discussão dos casos em acolhimento, sendo as mesmas organizadas pelas técnicas do judiciário. O conteúdo destas também possui sigilo judicial, sendo apresentado relatório sobre o assunto apenas nos processos de acolhimento institucional, direcionados ao Poder Judiciário.

SETEMBRO:

No referido período do mês de setembro as ações realizadas, de acordo com o indicado no plano de trabalho 2026, consistiram-se em:

- *Das ações junto às famílias.*

No mês de setembro ocorreram visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, assim como visitas de acompanhamento familiar após o desligamento institucional, com o objetivo de avaliar as possibilidades/adesão às propostas de restabelecimento da convivência familiar e/ou retorno a família de origem ou colocação em família extensa ou substituta. No referido mês, houve orientações através de contatos telefônicos com familiares de crianças e adolescentes que não se encontram mais em acolhimento institucional. Familiares dos acolhidos encontram-se sendo assistidos pelos órgãos que compõem a rede protetiva da criança e do adolescente em caráter sistemático. Há acolhidos que não possuem familiares com os quais a rede protetiva possa atuar com vias a reintegração.

Os atendimentos com os familiares dos acolhidos foram satisfatórios (realizados dentro da instituição e/ou agendado para realização conjunta em outros setores), estando estes, em sua maioria, dispostos a serem orientados sobre o acolhimento e propostas para restabelecimento da convivência familiar, assim como a importância da adesão a tais

propostas. Os atendimentos ocorreram também através de contato telefônico, quando necessário.

No mês de setembro, realizaram-se reuniões presenciais e online com todos os setores da rede socioassistencial que atuam em conjunto sobre os casos de acolhimento institucional para elaboração/avaliação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA) das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente. Houve diversos diálogos entre as técnicas e demais profissionais que compõem a rede socioassistencial de proteção aos direitos da criança e do adolescente nos casos em período de avaliação das propostas feitas em audiência concentrada e nos PIA já elaborados.

No referido mês, houve continuidade nas visitas presenciais, direcionada a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares, sendo informado e/ou solicitado autorização judicial para sua realização, em casos excepcionais. As visitas ocorrem de forma assistida e desassistida, sendo organizadas em todos os dias da semana, conforme especificidade de cada caso em acolhimento institucional, respeitando-se horários escolares dos acolhidos e disponibilidade dos familiares em sua realização.

Familiares foram cientificados sobre ações em desenvolvimento com os acolhidos, nos casos em que a ação se faz possível, assim como inseridos em suas realizações.

- *Das ações junto aos acolhidos:*

Com todos os acolhidos, cuja idade proporciona a eles compreensão, realizaram-se os atendimentos individuais e em grupos, alguns com maior incidência, de acordo com a necessidade apresentada.

Nossos atendimentos visaram à reflexão e compreensão dos acolhidos sobre sua rotina de vida, a boa convivência na entidade, o preparo para desligamento da entidade daqueles que completarão maioridade ou em que se avaliou a possibilidade para a realização desta ação; assim como aproximação e estabelecimento de bom relacionamento entre acolhidos e funcionários, além de ações que visam à inserção no mercado de trabalho.

Atendimentos em grupos ocorreram (no mínimo duas vezes por semana), abordando-se temas diversos do cotidiano dos acolhidos, assim como os relacionamentos entre estes e com pessoas da entidade e externas a esta. Realizaram-se atendimentos individuais com todos os acolhidos semanalmente e quando observada necessidade. Realizaram-se atividades lúdicas, desenhos, sessão de cinema em casa, diálogo sobre sentimentos e jogos

de estimulação psicomotora, entre outros. Houve saídas para realização de Projeto de Vida, onde há apresentação para os acolhidos sobre a itens necessários para sua organização familiar, como compra a escolha de alimentos, móveis e outros itens necessários à rotina destes e passeios a locais públicos aos finais de semana.

Encaminhamentos para área de saúde básica e especial também ocorreram mediante necessidade dos acolhidos, sendo todos regularmente avaliados.

Sobre os atendimentos psicológicos realizados no CAPS, no referido mês, quatro adolescentes acolhidos deram continuidade nos atendimentos psicológicos individuais. Sete acolhidos realizaram consulta de retorno com médico psiquiatra na referida unidade de saúde mental.

Uma adolescente continuou acompanhamento no setor Caps, junto a Residência Inclusiva (RI), com a profissional terapeuta ocupacional. Os grupos acontecem toda semana no setor Caps, juntamente com as acolhidas da Residência Inclusiva. Realizou-se também entrevista de emprego, junto a técnica do Caps.

Um adolescente passou por consulta com dentista, com ação de colocação de aparelho fixo. (ação voluntária em consultório particular).

Um adolescente iniciou atividade esportiva de Jiu-jitsu, ofertado pelo município, sendo duas vezes por semana.

Uma adolescente realizou exame de US rins e vias urinárias pela Altamed.

No mês em questão, uma criança iniciou o processo de aproximação com os pretendentes, dentro da instituição, referente adoção, no intuito de criar vínculos afetivos.

Dois adolescentes realizaram a ação de corte de cabelo (ação voluntária em salão particular)

Uma criança continuou as ações de estimulação psicomotora na APAE, com atendimentos semanais, sendo três vezes por semana.

Uma adolescente continuou com as ações de medida socioeducativa Liberdade Assistida (L.A) no setor CREAS.

No mês em questão, iniciou o grupo realizado semanalmente no setor Caps, onde três adolescentes participaram com o objetivo de estratégias para auxilia-los em alteração de humor, ansiedade e estresse, além de desempenho de habilidades sociais (colaborar, lidar com frustação e seguir regras).

Uma adolescente na data de 17/09/2026 foi desacolhida por completar a maioridade em maio/2026, sendo concedido aluguel social pela Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP. Além de ter ocorrido o desacolhimento de outra adolescente.

Na data de 25/09/2026, aconteceu a 6ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no espaço Céu das Artes, evento realizado pela Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, e participou as técnicas da instituição e duas adolescentes.

Uma criança participou do grupo da igreja, conforme sua faixa etária, ação realizada semanalmente. E três adolescentes realizaram ações de saída aos finais de semana, para participarem de cultos religiosos de sua preferência.

Uma criança participou do evento de desfile cívico de 7 de setembro, realizado pela unidade escolar, acompanhada de uma cuidadora.

Na data de 27/09/2026, através de verba de projeto apresentado ao CMDCA, custeou-se ação de seis adolescentes e uma criança saíram para comer lanche na Hamburgueria 2 irmãos.

No mês em questão houve dois acolhimentos, encaminhados pelo conselho tutelar.

Cinco acolhidos passaram por ação de entrevista com equipe técnica do judiciário.

Houve saída fora da instituição aos finais de semana, de duas crianças e seis adolescentes sendo acompanhada pelas cuidadoras, no Poli esportivo Paulo Leonello, no Ginásio de esporte Tancredo Neves e nas “Três Lagoas, com o objetivo de soltar pipa, jogar bola e realizar caminhada.

Continuou o projeto contrato pelo setor Creas, onde ofereceram vaga para os adolescentes acolhidos da instituição, sendo atendido seis adolescentes semanalmente, individual e/ou grupo, dependendo da demanda.

Permanece na Fundação Casa de Franca, um adolescente que cumpre medida socioeducativa.

Todos os acolhidos continuam seguindo o calendário de vacinas e campanhas.

Todos os acolhidos (com idade superior a 02 anos) encontram-se matriculados em unidades de ensino, com exceção de criança acolhida com diagnóstico de microcefalia e em acompanhamento médico investigativo para outras síndromes.

As saídas para passeios sem supervisão dos adolescentes não tiveram continuidade, pois não há adolescentes cuja idade e avaliação garantam a realização segura da ação.

Quando possível a saída, os adolescentes são devidamente orientados sobre suas condutas e medidas de proteção, ficando algumas horas do final de semana para convívio comunitário. Atualmente, somente adolescentes com idade superior a 15 anos cuja conduta não oferte risco a eles, estão autorizados a realizar essa ação. Adolescentes com histórico de uso de entorpecentes, álcool, prostituição e ideação suicida necessitam de melhor avaliação/acompanhamento especializado antes de serem autorizados a saídas sem supervisão.

No referido mês, as visitas presenciais tiveram continuidade, direcionadas a todos os acolhidos que possuem vínculos afetivos com seus familiares.

Houve agendamentos de visita institucional e atividades externas para familiares de crianças e adolescentes acolhidos, assim como a realização de videochamadas com familiares que não residem em nosso município ou que não possuem meios para visitar os acolhidos presencialmente, mantendo-se assim a vinculação afetiva entre eles.

Devido ao risco de contaminação por Covid-19 e demais doenças, os adolescentes são constantemente orientados sobre suas saídas não autorizadas (evasões) da entidade, visto que não usam meios de proteção em suas saídas, assim como não seguem as normas de higienização ao retornarem à entidade. A entidade não dispõe de local isolado para que esses adolescentes possam permanecer, quando retornam, assim como em receber novos acolhidos que deveriam ficar em quarentena para avaliarmos se os mesmos apresentariam sintomas da doença, conforme orientações do Poder Judiciário, fator extremamente preocupante e que coloca em risco a vida dos demais acolhidos.

- *Das ações técnicas:*

As visitas domiciliares ocorrem de forma regular e emergencial, de acordo com a necessidade dos casos em acolhimento e desligamento institucional, com o objetivo de compreender os motivos que levaram ao acolhimento institucional e as possibilidades de reinserção ao convívio familiar e orientações diversas; e a avaliação do cumprimento de metas.

Os atendimentos com os acolhidos que o aceitaram possuíram maior assiduidade e trouxeram pontos positivos, assim como adesão aos encontros em grupo junto com a técnica que os realiza.

Na data de 11/09/2026, aconteceu na instituição à visita do promotor Dr. Aluísio de Souza Marcelo, discussão de todos os acolhidos institucionalmente. E posterior aconteceu na data de 16/09/2026, uma reunião na promotoria com os setores: Proacle, Creas, Cras, Caps e Conselho Tutelar, onde ficou acordado realizar reunião da rede protetiva quinzenal, realizando assim na data de 17/09/2026 a primeira reunião, no qual participaram os seguintes setores: Proacle, Creas e Caps, no intuito de discutir sobre os casos em acolhimento institucional.

Os encaminhamentos junto aos usuários visaram atendimento no setor de saúde mental quando necessário e o acompanhamento por pediatra ou clínico geral / especialista mediante a necessidade (gripe e/ou resfriado, crise de bronquite, etc).

O direcionamento dos familiares teve incidência para o acompanhamento junto aos setores CAPS, CREAS, Órgão Gestor e CRAS, ficando estes responsáveis por posteriores encaminhamentos na área de saúde mental e outras, caso constatassem a necessidade.

Os atendimentos individuais e em grupos com os acolhidos ocorreram sem prejuízos, sobre assuntos diversos sobre sua rotina na entidade e questões próprias de seu desenvolvimento enquanto cidadãos. Com os acolhidos com idade inferior a cinco anos, foram realizadas atividades lúdicas com brincadeiras, desenhos, seções de filmes em casa e outras.

Os atendimentos com as famílias visaram à orientação sobre o acolhimento, o distanciamento social e o possível retorno ao convívio familiar; e também trouxeram cunho satisfatório, uma vez que houve, em sua maioria, a adesão das famílias aos encaminhamentos realizados, assim como a compreensão do trabalho da entidade.

Com os funcionários, não foram realizadas de forma a reunir-nos quinzenalmente. As orientações e diálogos, acompanhado de a coordenadora, ocorreram de acordo com as necessidades apresentadas ao longo do trabalho realizado, sendo mais incidentes nos horários de atuação dos turnos.

Todos os documentos pertinentes à entidade e solicitados via fórum, conselho tutelar e outros órgãos socioassistenciais foram realizados e encaminhados.

Neste mês, assim como nos anteriores, houve diálogo com as técnicas do Fórum, conselho tutelar e demais setores que compõem a rede socioassistencial de proteção aos direitos da criança e do adolescente objetivando dialogo sobre os casos de acolhimento e o trabalho oferecido por estes setores.

TODOS OS MESES

Em todos os meses, as técnicas dialogaram com os profissionais que compõem a rede protetiva dos direitos da criança e do adolescente. Em nossos diálogos, abordamos sobre os acolhimentos, busca por informações de cumprimento de metas pelas famílias, novas propostas de intervenção e direcionamento de atividades ou novos encaminhamentos.

Sempre que agendadas as reuniões dos Conselhos Municipais (da Assistência Social e da Criança e do Adolescente) as técnicas e/ou coordenadora conselheiras participaram dos encontros, para atuar aos assuntos pertinentes de cada conselho, no sentido de melhor embasar o trabalho dentro da entidade.

O município de São Joaquim da Barra, ainda não oferece serviços de atendimento a públicos específicos e que por vezes nos deparamos com demandas que acabam sendo direcionadas ao serviço de acolhimento que além do trabalho planejado, precisa organizar-se para suprir.

Da mesma forma, o acolhimento de jovens usuários de entorpecentes e infratores, que são acolhidos por não haver outro local que possa recebê-los, além de expor a riscos os demais, prejudica seriamente tudo que nos esforçamos para realizar e as metas a serem atingidas. Vale ressaltar, que a entidade mantém acolhimentos antigos, onde temos prejuízos nos atendimentos com os familiares, pois não há perspectiva de inserção na família de origem e/ou extensa.

Em todos os meses, realizaram-se as comemorações dos aniversários dos acolhidos e funcionários, sendo preparado bolo e todos juntos saudando o aniversariante, sendo os familiares inseridos na ação quando verificada sua viabilidade.

- **RESULTADOS**

No período em questão, o serviço de acolhimento procurou desenvolver da melhor forma possível às ações propostas no plano de trabalho de 2026, conseguindo alcançar grande parte das atividades programadas, além de seguir todas as orientações para serviço de acolhimento, bem como os pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre oferecendo proteção integral a todos os acolhidos.

São Joaquim da Barra, 30 de setembro de 2026.

Tatiana N. N. Campos

Assistente Social

CRESS 41485

José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente